

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 072/2002

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente e dá outras providências.

VOLNEI ADOLFO ZENELA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 917/2001 de 27/11/2001,

DECRETA:

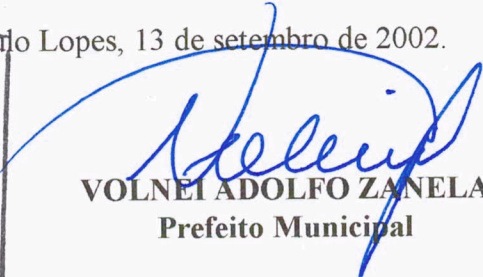
Art. 1° - Ficam suplementadas e anuladas, no total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais reais), as dotações relacionadas no ANEXO I deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 13 de setembro de 2002.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES	
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
PUBLICADO NO MURAL	
Em 13/09/02	às 13 Horas
A _____	às _____ Horas.
ENCARREGADO	


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 01/09/2002 até 30/09/2002

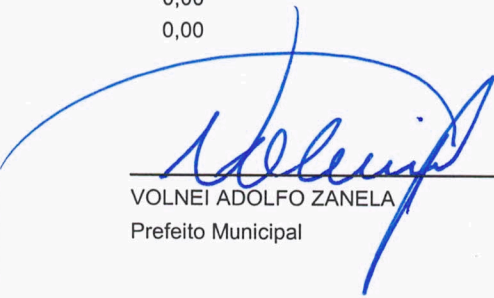
Código	Tipo	Suplementação	Data	Fundamento	Lei	Tipo do Movimento	Valor da Alteração	Reduzido	Código Dotação	
64	Suplementar		13/09/02	Decreto	000072/02	000917/01	Suplementação	120,00	47	2.004.3.3.90.14.00.00.0080
64	Suplementar		13/09/02	Decreto	000072/02	000917/01	Anulação	120,00	48	2.004.3.3.90.30.00.00.0080

Total Suplementar: 120,00
 Total Especial: 0,00
 Total Extraordinário: 0,00

Total Suplementado nas Dotações: 120,00
 Total Anulado nas Dotações: 120,00
 Total de Anulações por Excesso: 0,00
 Total de Anulações - Outros Casos: 0,00
 Total Suplementado - Outros Casos: 0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 PUBLICADO NO MURAL
 Em 13/09/02 às 13 Horas
 A _____ às _____ Horas.

 ENCARREGADO


 VOLNEI ADOLFO ZANELA
 Prefeito Municipal